



RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 86/09, de 04 de maio de 2009.

Dispõe sobre a criação das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) que compõem a 14ª Região Integrada de Segurança Pública com sede em CURVELO/MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual, as Leis Delegadas n.º 112 e 117, de 2007, Decreto n.º 43.295, de 29 de abril de 2003, e Decreto n.º 43.778, de 12 de abril de 2004;

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 6.624, de 18 de julho de 1975, o art. 6º do Decreto n.º 18.445, de 15 de abril 1977 (R-100) e a Lei Delegada n.º 112, de 25 de janeiro de 2007;

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e a Lei Delegada n.º 101, de 29 de janeiro de 2003, e ainda:

CONSIDERANDO a ação n.º 07, constante no Plano Emergencial de Segurança Pública do Governo do Estado de Minas Gerais, que estabelece a integração do planejamento e coordenação operacional das organizações da Polícia Militar e a Polícia Civil;

CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Defesa Social tem por objetivo, dentre outros, a harmonização, padronização e agilização da integração das ações operacionais entre a Polícia Militar e a Polícia Civil numa mesma área de responsabilidade territorial, garantindo-se unidade de propósitos e apoio mútuo entre as instituições policiais, com vistas à convergência de esforços;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização da metodologia de trabalho e do emprego da ação operacional integrada entre os órgãos e entidades que compõem o Sistema Integrado de Defesa Social;

CONSIDERANDO as ações e metas do Projeto Estruturador “Gestão Integrada de Ações e Informações de Defesa Social”, com a previsão específicas de recursos para a implantação das Áreas Integradas de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as proposições da Comissão Mista designada pela Resolução Conjunta nº. 050/2008, publicada no Minas Gerais do dia 14/02/08; e

CONSIDERANDO que Minas Gerais está na 6ª fase do projeto de integração geográfica entre as Polícias Militar e Civil,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir as Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública, subordinada à 14ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, para atuação integrada entre as Polícias Militar e Civil.

Art. 2º A integração geográfica na 14ª RISP fica estruturada em 05 (cinco) Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP), em nível de Batalhões, Companhias

Independentes, Companhias Especiais e Delegacias Regionais descritas nos Anexos “A” e “B” desta Resolução.

Art. 3º As instituições signatárias desta Resolução Conjunta adotarão, a partir da sua vigência, as medidas operacionais e administrativas necessárias à adequação de suas estruturas internas, através de dispositivos próprios.

Art. 4º Fica a Secretaria de Estado de Defesa Social responsável pela publicação desta Resolução.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2009.

Maurício de Oliveira Campos Júnior
Secretário de Estado de Defesa Social

Renato Vieira de Souza, Coronel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Marco Antônio Monteiro de Castro, Delegado-Geral de Polícia
Chefe da Polícia Civil

Anexo “A” à Resolução Conjunta N.º 86/09, de 04 de maio de 2009.

Os mapas estarão disponibilizados no site: www.sids.mg.gov.br, por atender, desta forma, às finalidades almejadas.

Anexo “B” à Resolução Conjunta N.º 86/09, de 04 de maio de 2009.

Descrição das Áreas de Coordenação Integrada de Segurança Pública (ACISP's) em nível de Batalhões, Companhias Independentes, Companhias Especiais e Delegacias Regionais que compõem a 14ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP.

ACISP 29 - 42º BPM de Curvelo / 1ª DRPC de Curvelo/MG.

Municípios: Curvelo, Felixlândia, Três Marias, Corinto, Santo Hipólito, Buenópolis, Augusto de Lima, Joaquim Felício, Inimutaba, Morro da Garça e Presidente Juscelino.

ACISP 62 - 23ª Cia. PM Ind. de Capelinha / 2ª DRPC de Capelinha/MG.

Municípios: Capelinha, Água Boa, Angelândia, Itamarandiba, Aricanduva, Carbonita, Minas Novas, Berilo, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Turmalina, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado e Veredinha.

ACISP 63 - 3º BPM de Diamantina / 3ª DRPC de Diamantina/MG.

Municípios: Diamantina, Senador Modestino, São Gonçalo do Rio Preto, Couto Magalhães de Minas, Felício dos Santos, Gouveia, Datas, Presidente Kubitschek, Serro, Santo Antônio do Itambé, Serra Azul de Minas, Alvorada de Minas e Monjolos.

ACISP 64 - 25º BPM de Sete Lagoas / 4ª DRPC de Sete Lagoas/MG.

Municípios: Sete Lagoas, Fortuna de Minas, Cachoeira da Prata, Inhaúma, Caetanópolis, Paraopeba, Cordisburgo, Araçai, Funilândia, Baldim, Jequitibá e Santana de Pirapama.

ACISP 65 - 11ª Cia. PM Ind. de Pirapora / 5ª DRPC de Pirapora/MG.

Municípios: Pirapora, Buritizeiro, Várzea da Palma, Lassance, Jequitaiá, Santa Fé de Minas e São Romão.